



Quinta-Feira, 10 de outubro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

PORTARIA Nº 291/2019.

Concede Adicional de Insalubridade ao servidor **ADEMAR ALFREDO BERNARDINO**.

CLAUDENIR GERVASONE - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E,

Conceder ao servidor **ADEMAR ALFREDO BERNARDINO**, portador da cédula de Identidade RG-nº 1.025.230-PR, ocupante do cargo de **Encanador – Classe-II, Nível-34**, lotado na Secretaria de Obras e Serviços Públicos – Divisão de Obras e Serviços, 20% (vinte por cento) a título de Adicional de Insalubridade, a partir de 01 de outubro de 2019.

Registre-se,

Publique-se e,

Cumpra-se.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 27 dias do mês de setembro ano de 2019.

CLAUDENIR GERVASONE

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

PORTARIA Nº 292/2019.

Concede Férias a servidores.

CLAUDENIR GERVASONE - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E,

Conceder Férias Regulamentares aos Servidores

abaixo relacionados:

N O M E S	R G	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
ADEJAMIRA PAIVA CANDELORIO	5.305.825-6-PR	03/11/2018/2019	16/10 a 14/11/2019
ADRIANA GALINDO RIBEIRO	9.311.345-4-PR	05/05/2018/2019	16/10 a 30/10/2019
ADRIANA DOS SANTOS SESTILE	8.699.572-7-PR	01/02/2018/2019	01/10 a 30/10/2019
ANDREA DE O. MAGRI	9.734.707-7-PR	28/10/2018/2019	01/10 a 30/10/2019
ANTONIO DEVANIR LAZARIN	2.126.369-PR	02/08/2018/2019	01/10 a 30/10/2019
CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA	22.194.924-0-SP	13/08/2018/2019	01/10 a 30/10/2019
CARLOS SOUZA NASCIMENTO	4.788.007-6-PR	01/06/2018/2019	01/10 a 15/10/2019
CLAUDIA S. S. GREGUI	7.158.500-0-PR	02/10/2018/2019	16/10 a 30/10/2019
DELAIR CARDOSO MARTINS	21.554.082-7-PR	10/03/2018/2019	01/10 a 30/10/2019
DIRCE FERNANDES PONTES	1.343.150-PR	02/04/2018/2019	01/10 a 30/10/2019
EDMAR MANOEL DA SILVA	5.796.066-9-PR	01/02/2018/2019	01/10 a 20/10/2019
ELZA RODRIGUES PERES	2.001.767-8-PR	03/11/2018/2019	01/10 a 30/10/2019
FABIO PEPINELLI REZENDE	000628755-MG	13/08/2018/2019	01/10 a 30/10/2019
JOAQUIM FERNANDES DE OLIVEIRA	1.469.504-PR	01/10/2018/2019	16/10 a 30/10/2019
JOSE ALVES ALEIXO	4.612.603-3-PR	13/08/2018/2019	01/10 a 30/10/2019
JOSE RISSATO AMBROSIO	2.138.340-PR	01/06/2018/2019	01/10 a 30/10/2019
JULIO CEZAR SIQUEIRA AIRES	10.110.948-8-PR	01/06/2018/2019	01/10 a 30/10/2019
LUCILEIA P. DEMARQUE BARBOSA	8.163.848-9-PR	05/05/2018/2019	01/10 a 30/10/2019
MAIDE SOARES TONIOLO	6.796.760-7-PR	13/04/2018/2019	01/10 a 30/10/2019
OSMAR FABRICIO DO NASCIMENTO	3.365.295-0-PR	07/01/2018/2019	01/10 a 30/10/2019
PATRICIA DE OLIVEIRA ALEGRI	36.103.150-6-SP	03/08/2018/2019	01/10 a 30/10/2019
RAFAELA BOFFETTI HIROMI	9.374.481-0-PR	01/02/2018/2019	16/10 a 30/10/2019
ROSA MARIA DAL PRA PIAI	3.345.905-0-PR	03/08/2018/2019	16/10 a 30/10/2019
ROSANA MARIA TOMAZI MENEGATE	6.316.331-7-PR	02/08/2018/2019	01/10 a 30/10/2019
SILVIA LUCIA R. DOS SANTOS	102.71350-MG	07/01/2018/2019	01/10 a 15/10/2019
SIRLENE DETONI PROENÇA	5.914.988-1-PR	07/01/2018/2019	01/10 a 30/10/2019
SOLANGE BOSCAROLI	12.688.593-8-PR	05/12/2018/2019	16/10 a 30/10/2019
TAYLA MARA PISSINATO	9.923.354-7-PR	02/05/2018/2019	01/10 a 15/10/2019
VALDELICE DA SILVA COELHO	4.192.628-8-PR	02/05/2018/2019	16/10 a 30/10/2019
VANUSA CAETANO DA S. GIMENEZ	9.088.288-0-PR	20/03/2018/2019	01/10 a 30/10/2019
VERA LUCIA PINTOR	10.397.965-0-PR	29/06/2018/2019	01/10 a 15/10/2019
WILADIMIR DA SILVA TORRILHAS	19.563.119-6-SP	07/01/2018/2019	16/10 a 30/10/2019

Registre-se,

Publique-se e,

Cumpra-se.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 30 dias do mês de outubro do ano de 2019.

CLAUDENIR GERVASONE
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

PORTARIA Nº 294/2019

Concede licença medica a servidora **ADDA TARRANTINI MARQUES**.

CLAUDENIR GERVASONE - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E,

Conceder a servidora **ADDA TARRANTINI MARQUES**, portadora da Cédula de Identidade RG-nº. 1.020.104-PR, ocupante do cargo de **PROFESSORA**, lotada na Secretaria de Educação, 30 (trinta) dias de licença medica, para tratamento de saúde, sem prejuízos em seus vencimentos, no período de 26/09/2019 à 25/10/2019.

Registre-se,

Publique-se e,

Cumpra-se.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 02 dias do mês de outubro do ano de 2019.

CLAUDENIR GERVASONE

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

PORTARIA Nº 295/2019.

Concede licença à servidora **ADRIANA DE CAMARGO BOMFIM**.

CLAUDENIR GERVASONE - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E,

Conceder à servidora **ADRIANA DE CAMARGO BOMFIM**, portadora da Cédula de Identidade RG-nº 6.459.549-0-PR, ocupante do cargo de

Professora, lotada na Secretaria de Educação, Esporte, Cultura e Comunicação, 180(cento e oitenta) dias de licença para fins de Proteção à Maternidade, sem prejuízos em seus vencimentos, no período de 29/09 à 26/03/2020.

Registre-se,

Publique-se e,

Cumpra-se.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 02 dias do mês de outubro do ano de 2019.

CLAUDENIR GERVASONE

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

PORTARIA Nº 296/2019

Concede licença medica a servidora **ANDREA ZAMBERLAN CORDEIRO DA SILVA**.

CLAUDENIR GERVASONE - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E,

Conceder a servidora **ANDREA ZAMBERLAN CORDEIRO DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG-nº. 6.238.245-7-PR, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais Classe-I, Nível-01**, lotada na Secretaria de Saúde, Divisão de Saúde, 15 (quinze) dias de licença medica, para tratamento de saúde, sem prejuízos em seus vencimentos, no período de 23/09/2019 à 07/10/2019.

Registre-se,

Publique-se e,

Cumpra-se.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 04 dias do mês de outubro do ano de 2019.

CLAUDENIR GERVASONE

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

EXTARTO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 083/2019

MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº 042/2019.

HOMOLOGADO ATRAVÉS DO TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 042/2019 DE 22 de abril de 2019

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ nº 81.478.059/0001-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. **CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG nº 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na **Avenida Gralha Azul, 487**, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** Pessoa Física: **RONALDO VICENTE FERREIRA**, portador do CPF: 054.521.519-66, residente e domiciliado na Estrada Marajó, Lote 65-A no município de Altônia, Estado do Paraná, resolve firmar o presente Contrato de Fornecimento para entrega do objeto da Licitação na Modalidade **INEXIGIBILIDADE** nº. 042/2019, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

OBJETO

O 1º Termo Aditivo referente ao Contrato de Fornecimento nº 083/2019, tem por objeto acrescentar mais 150 Kg de Tomate, conforme abaixo descritos, tendo em vista que a quantidade inicialmente contratada não ter sido suficiente para atender a demanda, de acordo com o disposto no Art. 65 § 1º da Lei 8.666/1993, a seguir descritos:

Item	Quant.	Descrição	V. UNIT.	TOTAL
1	150	TOMATE	3,60	540,00

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR

Em virtude do aumento do fornecimento fica acrescido ao Contrato de Fornecimento 084/2019, um valor de **R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais)**.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto do presente Aditivo serão recursos oriundos da Fonte: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – GABINETE DO SECRETARIO – 05.001.123060005.2.088.3390.32 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato.

Altônia-PR., 09 de outubro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

PORTARIA Nº 297/2019

Concede licença Prêmio ao servidor **JOSE CARLOS MACEDO**.

CLAUDENIR GERVASONE - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E,

Conceder ao servidor **JOSE CARLOS MACEDO**, portador da Cédula de Identidade RG-nº. 4.404.351-3-PR, ocupante do cargo de **Motorista, Classe-II, Nível-24**, lotado na Secretaria de Obras e Serviços Públicos, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio Especial, relativa ao período aquisitivo compreendido entre 29/11/2001/2006, e 90 (noventa) dias de Licença Prêmio



Quinta-Feira, 10 de outubro de 2019

Especial, relativa ao período aquisitivo compreendido entre 29/11/2006/2011 de acordo com o Art. n.º 140 da Lei Municipal n.º 097/94 de 28/09/94, para ser gozadas no período de 01/10/2019 à 28/03/2020.

Registre-se,
Publique-se e,
Cumpra-se.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 08 dias do mês de outubro do ano de 2019.

CLAUDENIR GERVASONE
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

PORTARIA N.º 298/2019

Concede licença Prêmio a servidora **SIRLEIDE DUARTE**.

CLAUDENIR GERVASONE - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E,

Conceder a servidora **SIRLEIDE DUARTE**, portadora da Cédula de Identidade RG-n.º 28.700.294-9-SP, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais, Classe-I, Nível-18**, lotada na Secretaria de Educação, Esporte, Cultura e Comunicação, 45 (quarenta e cinco) dias finais de Licença Prêmio Especial, relativa ao período aquisitivo compreendido entre 15/02/2012/2017, de acordo com o Art. n.º 140 da Lei Municipal n.º 097/94 de 28/09/94, para ser gozada no período de 07/10/2019 à 20/11/2019.

Registre-se,
Publique-se e,
Cumpra-se.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 08 dias do mês de outubro do ano de 2019.

CLAUDENIR GERVASONE
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

PORTARIA N.º 299/2019

Concede licença Prêmio a servidora **APARECIDA DE FATIMA BARION WESOLOWSKI**.

CLAUDENIR GERVASONE - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E,

Conceder a servidora **APARECIDA DE FATIMA BARION WESOLOWSKI**, portadora da Cédula de Identidade RG-n.º 1.826.940-PR, ocupante do cargo de **Professora**, lotada na Secretaria de Educação, Esporte, Cultura e Comunicação, 45 (quarenta e cinco) dias finais de Licença Prêmio Especial, relativa ao período aquisitivo compreendido entre 22/11/2006/2011, e 30 (trinta) dias iniciais de Licença Prêmio Especial, relativa ao período aquisitivo compreendido entre 22/11/2011/2016 de acordo com o Art. n.º 140 da Lei Municipal n.º 097/94 de 28/09/94, para ser gozadas no período de 07/10/2019 à 20/12/2019.

Registre-se,
Publique-se e,
Cumpra-se.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 08 dias do mês de outubro do ano de 2019.

CLAUDENIR GERVASONE
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

PORTARIA N.º 300/2019

Concede licença Prêmio a servidora **SELMA APARECIDA GOBE PIRAN QUINA**.

CLAUDENIR GERVASONE - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E,

Conceder a servidora **SELMA APARECIDA GOBE PIRAN QUINA**, matrícula n.º 1906-2, portadora da Cédula de Identidade RG-n.º 6.542.383-9-PR, ocupante do cargo de **Professora**, lotada na Secretaria de Educação, Esporte, Cultura e Comunicação, 45 (quarenta e cinco) dias finais de Licença Prêmio Especial, relativa ao período aquisitivo compreendido entre 01/08/2006/2011, de acordo com o Art. n.º 140 da Lei Municipal n.º 097/94 de 28/09/94, para ser gozadas no período de 08/10/2019 à 21/11/2019.

Registre-se,
Publique-se e,
Cumpra-se.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 08 dias do mês de outubro do ano de 2019.

CLAUDENIR GERVASONE
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

PORTARIA N.º 301/2019

Concede licença Prêmio a servidora **ANDREIA DO NASCIMENTO COELHO DA SILVA**.

CLAUDENIR GERVASONE - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E,

Conceder a servidora **ANDREIA DO NASCIMENTO COELHO DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG-n.º 8.536.611-4-PR, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais, Classe-I, Nível-07**, lotada na Secretaria de Educação, Esporte, Cultura e Comunicação, 60 (sessenta) dias iniciais de Licença Prêmio Especial, relativa ao período aquisitivo compreendido entre 12/09/2013/2018, de acordo com o Art. n.º 140 da Lei Municipal n.º 097/94 de 28/09/94, para ser gozada no período de 21/10/2019 à 19/12/2019.

Registre-se,
Publique-se e,
Cumpra-se.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 08 dias do mês de outubro do ano de 2019.

CLAUDENIR GERVASONE
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

PORTARIA N.º 302/2019

Concede licença médica a servidora **SIRLENE REGINA FRANCISCO BARIÃO**.

CLAUDENIR GERVASONE - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E,

Conceder a servidora **SIRLENE REGINA FRANCISCO BARIÃO**, portadora da Cédula de Identidade RG-n.º 32.792.886-4-SP, ocupante do cargo de **Enfermeira, Classe-IV, Nível-15**, lotada na Secretaria de Saúde, Divisão de Saúde, 14 (catorze) dias de licença médica, para tratamento de saúde, sem prejuízos em seus vencimentos, no período de 25/09/2019 à 08/10/2019.

Registre-se,
Publique-se e,
Cumpra-se.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 08 dias do mês de outubro do ano de 2019.

CLAUDENIR GERVASONE
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

O MUNICÍPIO DE ALTÔNIA, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU AO IAP LICENÇA PRÉVIA PARA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE VALORIZAÇÃO DE RECICLAGEM, QUE SERÁ CONSTRUÍDA NO LOTE RURAL N.º 914-A-1, DATAS 11 E 12, GLEBA OURO VERDE, NO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA, ESTADO DO PARANÁ.

Documento assinado digitalmente por: Maxiliano Maina, CPF. 019.401.859-80.